

PORTARIA TRT GDG Nº 163/2015

(Protocolo Nº 7.272/2015)

João Pessoa, 20 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **RONALDO DE ARAUJO COSTA JUNIOR**, Matrícula - 265173764, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria - SCR, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 07.04.2015, com retorno previsto para o dia 10.04.2015.

O servidor participará do curso sobre "ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS NO E-GESTÃO", conforme Protocolo TRT Nº 4.814/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 20/03/2015 14:34:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D597C1D829.93D9D7EAB3.8D915FA2AD.E9CDD35EB1